



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANANÉIA

RESOLUÇÃO Nº022/2021 – CMAS

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 21.12.2021 acerca:

I – Através do Ofício nº 331/2021, do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cananéia (APAE) solicitando a Prorrogação da Vigência do Termo de Fomento 006/2020 para 23.12.2022, referente aos recursos advindos das Emendas Parlamentares nº 202039460005 no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil) e Emenda nº 202037170008 no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil) via Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS;

II – Solicitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cananéia/APAE, para Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2020, referente a ação de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS 2020, com repasse de recursos advindos de Emenda Parlamentar via Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, para inclusão na contratação de Educador Físico com desenvolvimento a suas atividades de cunho na área de assistência social;

resolve:

Artigo 1º - Emitir seu PARECER FAVORÁVEL a Prorrogação da Vigência do Termo de Fomento 006/2020 para 23.12.2022, e, Aditamento ao Termo de Fomento para inclusão na contratação de Educador Físico.

Artigo 2º - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

Artigo 3º - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)